



Handwritten mark

ATA Nº.14/2014
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2014

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas quinze horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Benjamim António Ferreira Espiguinha, Joaquim José Serra Silva, e ao abrigo do disposto nos artigos. 78º e 79º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor vereador Nelson Trindade de Sousa, em substituição do Senhor vereador Jerónimo João Pereira Cavaco que, por motivos profissionais, não pode estar presente, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

-----PONTO 1. ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e apresentou a ordem do dia que foi a seguinte:-----

Ponto 1. Ordem do Dia-----

Ponto 1.1 – Aprovação de Protocolos de Colaboração a celebrar entre:-----

- a) Município de Borba e Freguesia de Rio de Moinhos para a realização, do "X Encontro Nacional de Rio de Moinhos"-----
- b) Município de Borba e Associação Borba Jovem para a realização da "Semana da Juventude"-----

Ponto 1.2 – Apoio à realização das Festas em Honra do Padroeiro de São Tiago:-----

- a) Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos-----
- b) Comissão de Festas-----



PONTO 1.1 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE:-----

a) Município de Borba e Freguesia de Rio de Moinhos para a realização do “X Encontro Nacional de Rio de Moinhos”-----

Pretende a Freguesia de Rio de Moinhos realizar, em parceria, com o Município de Borba, o “X Encontro Nacional de Rio de Moinhos”, nos dias 5 e 6 de Julho de 2014, em Rio de Moinhos – Borba.-----

De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).-----

Assim, por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal de Borba, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deverá deliberar celebrar com a freguesia de Rio de Moinhos o Protocolo de Colaboração para realização, em parceria, do “X Encontro Nacional de Rio de Moinhos”, nos dias 5 e 6 de julho de 2014, em Rio de Moinhos – Borba”.-----

Ficará cópia do referido Protocolo de Colaboração arquivada em pasta anexa como documento n.º.1.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

b) Município de Borba e Associação Borba Jovem-----

Pretende a Associação Borba Jovem realizar, em parceria, com o Município de Borba, a “Semana da Juventude” nos dias 2 a 6 de Julho de 2014, em Borba.---

De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).-----



~

Assim, por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal de Borba, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deverá deliberar celebrar com a Associação Borba Jovem o Protocolo de Colaboração para realização, em parceria, da "Semana da Juventude", nos dias 2 a 6 de julho de 2014, em Borba.**-----
Ficará cópia do referido Protocolo de Colaboração arquivada em pasta anexa como documento n.º.2.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 1.2 – APOIO Á REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO PADROEIRO DE SÃO TIAGO:-----

a) Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos-----

Presente informação técnica (que se arquivava em pasta anexa como documento n.º.3) informando que a Paróquia da Freguesia de Rio de Moinhos realiza, nos próximos dias 12 e 14 de Julho, as Festividades em Honra de S. Tiago, padroeiro da Freguesia.-----

Para esta realização solicitam apoio financeiro do Município suportando as despesas com a contratação da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba, no montante de 550,00€ e o seu transporte.-----

Assim, na sequência deste pedido e tendo em conta o previsto no Capítulo II, N.º 2 do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, e conforme o estipulado na alínea u), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro, **por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá deliberar** apoiar as despesas da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba, no montante de 550,00€ e o respetivo transporte.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

3



b) Comissão de Festas

Na sequência do pedido de apoio apresentado pela Comissão de Festas em Honra do Padroeiro de São Tiago, (Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago Rio de Moinhos) o Senhor Presidente propõe que se preste, de acordo com as possibilidades, apoio financeiro e logístico para o evento.

Assim, na sequência deste pedido e tendo em conta o previsto no Capítulo II, N.º 2 do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, e conforme o estipulado na alínea u), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **a Câmara Municipal deverá deliberar prestar o seguinte apoio:**

- Apoio Financeiro até ao montante de 750,00€ para participação nas despesas de eletricidade (Ligação de Baixadas) e Fogo de Artifício.

- Disponibilização de tintas e diluentes para pintura da Praça de Touros, cujo valor estimado é de 380,00€.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.



-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas quinze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por cinco páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bairo Vinhas do Maio, coordenadora técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica

